Fls: Nº 01
Proc. Nº 0107/24

INDICAÇÃO Nº 101/2024 IND

"Dispõe sobre: Implantação de uma Farmácia Pet no CEPAD, com a possibilidade de fornecimento de medicamentos gratuitos para cães e gatos neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de Implantação de uma Farmácia Pet no CEPAD, com a possibilidade de fornecimento de medicamentos gratuitos para cães e gatos neste município ".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Fevereiro de 2024.

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 15/02/2024
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores de diversos bairros, solicitando a implantação de uma Farmácia Pet aqui no município, para auxiliar na economia do lar e na saúde dos seus animais de estimação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 09-FEV-2024 14:20 000132 2/2

002